



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

**PORTARIA Nº 009 DE 19 DE ABRIL DE 2024**

ESTABELECE DIAS E HORARIOS DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Vereador **Augusto Barbosa de Sousa Neto**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado Da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

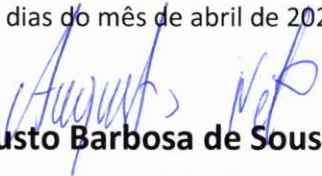
Art. 1º – Revogar a Portaria 007 de 20 de março de 2024, que estabelece horários, para reuniões das Comissões Permanentes para o ano de 2024;

Art. 2º Estabelece horários, para reuniões das Comissões Permanentes e Especiais para o ano de 2024, da seguinte forma:

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**  
Segundas-feiras às 19h e 00m;
- **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.**  
Segundas-feiras às 19h e 30m;
- **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**  
Terças-feiras às 19h e 00m;
- **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
Terças-feiras às 19h e 30m;
- **COMISSÕES ESPECIAIS;**  
Quartas-feiras às 19h e 00m;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Jericó, Estado da Paraíba, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

  
**Augusto Barbosa de Sousa Neto**  
Presidente